



**R E S O L U Ç Ã O Nº 010/2024-CI/CCA**

CERTIDÃO

Aprova o **Acordo de Cooperação nº 005/2023 – UEM/UNIPAMPA.**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 21/03/2024.

Marcelo Lyouithi Omori  
Secretário

Considerando o contido do **e-protocolo 21.148.293-1**;  
considerando o **Parecer Nº 620/2023-PJU**;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 06 de março de 2024;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar o **Acordo de cooperação nº 005/2023-UEM/UNIPAMPA** a Universidade Estadual de Maringá e a Universidade Federal do Pampa objetivando o mútuo assessoramento na realização de pesquisas na área científica e tecnológica, compartilhando recursos materiais, financeiros e humanos com especial intenção de imagens hiper espectrais de alvos geológicos.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 21 de março de 2024.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 27/03/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

*Adriana Ap. Pinto*  
Adriana Aparecida Pinto  
Diretora